

## **COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**

### **EXTRATO DA ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023**

**I – Data:** 25 de agosto de 2023 às 16hrs.

**II – Membros participantes da reunião:** Antônio Edson Maciel dos Santos, Ivan Tiago Machado Oliveira e Deivi Lopes Kuhn.

**III – Ordem do dia:** Os membros do CPE avaliaram as **indicações para membro do Comitê de Auditoria Estatutário do Serpro – COAUD.**

**IV – Registro:** O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, constituído na forma do artigo 33, do Estatuto Social do Serpro, aprovado na 3ª Assembleia Geral Extraordinária de 2021, opina favoravelmente quanto ao preenchimento dos requisitos e afastamento das vedações legais dos indicados, senhora Ana Maria Loureiro Recart, senhora Cely de Campos Mantovani, senhor Hugo de Moraes Pinto, senhora Isabel Cristina Bittencourt Santiago, senhor Sergio Ricardo Miranda Nazaré e senhor Victor Castro Reis, ao cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário do Serpro – COAUD, com a ressalva de que, caso seja selecionado pelo Conselho de Administração, o indicado Victor Castro Reis deve comprovar encerramento de vínculo com empresa que configura possível conflito de interesses com as atividades do Serpro. O Comitê recomenda que os indicados sejam entrevistados por membros do Conselho de Administração para avaliar o perfil que melhor se adeque às necessidades do Serpro e solicitou que, antes de os indicados serem convocados para a entrevista com o Conselho, fosse informado a remuneração e disponibilidade estimada de agenda requerida para exercer atividades no Serpro. O Comitê recomendou que nos próximos processos de seleção, ficasse evidenciada a remuneração e disponibilidade estimada de agenda requerida para exercer atividades no Serpro. Ainda, o

Comitê recomendou que o indicado selecionado pelo Conselho de Administração preferencialmente tenha conhecimento e experiência em contabilidade societária para que, em eventual ausência de outro membro no Comitê de Auditoria, possa ser responsável técnico conforme exigência do art. 25 da Lei 13.303/16. Por fim, o colegiado recomendou que as áreas responsáveis do Serpro estudem e revisitem os processos de seleção e remuneração dos colegiados para melhor adequação às práticas de mercado.

**V - Assinaturas:** Todos os membros do Comitê participaram da reunião e assinaram a ata.

**ANTONIO EDSON MACIEL DOS SANTOS**  
Coordenador

**VINICIUS INOUE**  
Secretário-executivo